

Ofício nº 094/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.033/2022

Registro, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.033/2022, que **“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente propositura objetiva a correta adequação do salário do cargo de Contador, de provimento efetivo, ajustando-o à média salarial regional.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.033 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. O cargo efetivo, constante do Anexo I da presente Lei, parte integrante da Lei Municipal nº 808/2008, passa a vigorar com a referência salarial constante no Anexo I – Situação Nova, desta Lei, obedecidas as referências salariais da Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais ativos, obedecidos a referência e grau adquiridos pelos servidores até a data da promulgação da presente lei.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/AC5E-C137-0D19-338F> e informe o código AC5E-C137-0D19-338F

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº ___/2022

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
CONTADOR	50	4.712,35

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
CONTADOR	54	5.407,53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5E-C137-0D19-338F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/12/2022 17:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 07/12/2022 17:26:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/12/2022 17:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 07/12/2022 17:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/AC5E-C137-0D19-338F>